

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021/SEPLAG

PROCESSO: 0393/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade de prorrogar a vigência por 12(doze) meses do contrato nº 023/2021/SEPLAG, que altera as seguintes Cláusulas: Cláusula Primeira do objeto, Cláusula Segunda - das Especificações do objeto e do valor e Cláusula Terceira - da vigência. O referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para 06 (seis) veículos pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o caput Cláusula Primeira - do objeto, com base no parecer jurídico 1.608/SGAC/PGE/2022, e que passa a vigorar com a seguinte redação: Objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para 06(seis) veículos pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12(doze) meses exceto o seguro de caminhão-Marca Iveco, que será assegurado pelo período de 06(seis) meses.

Fica alterado, ainda, o "caput" da cláusula Segunda - das especificações do objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: A prorrogação do contrato estende por mais 12 (doze) meses mantendo se o valor do contrato de R\$ 6.881,83 (seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos). Porém o seguro caminhão será por apenas 06 (seis) meses, mantendo as mesmas condições do último aditivo.

Fica alterado, ainda, o "caput" da cláusula terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 07/06/2022 a 06/06/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11101/ Projeto Atividade 2006/ Elemento de Despesa: 339039/ Fonte 100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 06 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Roberto de Souza Dias/ CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f0082dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar